Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 094/2018-PP

1.0. OBJETO.

- 1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência à contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em bomba d'água (de poços artesianos e amazônicos), bebedouros, freezers, liquidificador e fogões industriais das Escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.
- 1.2. O prazo para o fornecimento dos serviços será para 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.
- 1.3. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste contrato, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Diante do grande quantitativo de Instituições de Ensino Público Municipal que se encontra sob a responsabilidade da esfera pública, que necessitam de manutenção emergencial em dec orrência do uso continuo desses equipamentos como: bombas d'água, bebedouros, freezers, liquidificador e fogões industriais.
- 2.2. A licitante deverá executar a prestação dos serviços conforme as especificações constantes neste Termo de Referencia, no tempo e no prazo solicitado;
- 2.3. A empresa contratada não poderá alterar a qualidade, quantidade, o tipo, serviços e valor do preço unitário da prestação dos serviços, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.
- 2.4. Visando a melhor qualidade dos serviços públicos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em bomba d'água (de poços artesianos e a mazônicos), bebedouros, freezers, liquidificador e fogões industriais das Escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação necessário para o bom funcionamento dos serviços prestados pelo Poder Público.
- 2.5. Apresentadas as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação, foi solicitado por meio do Ofício nº 70/2018 DIRAD/SEMED, a abertura de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA em bomba d'água (de poços artesianos e amazônicos), bebedouros, freezers, liquidificador e fogões industriais das Escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Itaituba



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM | ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL ______ 00001 | SERVIÇO REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSSA 2 CV | SERVIÇO REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSSA 2 CV 955,667 28.670,01 30.00 UNIDADE 00002 | SERV. REBOBINAGEM BOMBA SUBMERSSA 03 CV SERV. REBOBINAGEM BOMBA SUBMERSSA 03 CV 1.050,667 31.520,01 30.00 UNIDADE 00003 | SERVIÇO REBOBINAGEM BOMBA SUBMERSA 05 CV | SERVIÇO REBOBINAGEM BOMBA SUBMERSA 05 CV 12.00 UNIDADE 1.874,333 00004 | SERVIÇO CONSERTO MANUTENÇÃO BOMBEADOR 1 A 3 CV | SERVIÇO CONSERTO MANUTENÇÃO BOMBEADOR 1 A 3 CV 1.050,000 20.00 UNIDADE 21.000,00 SERVIÇO MANUTENÇÃO BOMBEADOR 03 A 7,5CV 00005 SERVIÇO MANUTENÇÃO BOMBEADOR 03 A 7,5CV 10.00 UNIDADE 1.552,000 15.520,00 SERVIÇO DE CONSERTO COM TROCA DE CONTACTORA PAINEL DE PROTEÇÃO P/ 00006 BOMBAS ATE 3CV SERVIÇO DE CONSERTO COM TROCA DE CONTACTORA PAINEL DE PROTEÇÃO P/ BOMBAS ATE 3CV 35.00 UNIDADE 579,333 20.276,66 00007 | SERVIÇO DE CONSERTO EXAUSTOR SERVIÇO DE CONSERTO EXAUSTOR 377,000 10.00 UNIDADE 3.770,00 00008 | SERVIÇO REBOBINAGEM DE BOMBA DÁGUA VIBRATORIA | SERVIÇO REBOBINAGEM DE BOMBA DÁGUA VIBRATORIA 50.00 UNIDADE 123,333 6.166.65 00009 SERVIÇO CONSERTO COM TROCA PEÇAS BOMBA D' AGUA VIBRATORIA SERVIÇO CONSERTO COM TROCA PEÇAS BOMBA D' AGUA 201,000 50.00 UNIDADE 10.050,00 SERVIÇO LIMPEZA POÇO ARTESIANO ATÉ 60 MTS 00010 SERVIÇO LIMPEZA POÇO ARTESIANO ATÉ 60 MTS 10.00 UNIDADE 1.317,667 13.176,67 SERVIÇO LIMPEZA POÇO ARTESIANO ATE 100 MTS 00011 SERVIÇO LIMPEZA POÇO ARTESIANO ATE 100 MTS 10.00 UNIDADE 1.630,333 00012 | SERVIÇO CONSERTO BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 5CV SERVIÇO CONSERTO BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 5CV 10.00 UNIDADE 951,000 9.510,00 00013 | REFORMA GERAL DE FOGÃO INDUSTRIAL REFORMA GERAL DE FOGÃO INDUSTRIAL 20.00 UNIDADE 980,000 19.600,00 00014 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE FOGÕES INDUSTRIAIS

| SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE FOGÕES INDUSTRIAIS

Prefeitura Municipal de Itaituba



[30.00 UNIDADE 580,000 17.400,00							
00015	SERVIÇO INSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSSA ATE 70 MTO							
	SERVIÇO INSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSSA ATE 70 MTO							
	30.00 UNIDADE 1.022,000 30.660,00							
00016								
	SERVIÇO INSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSSA ATE 120 MTO							
	20.00 UNIDADE 1.337,333 26.746,66							
00017								
	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR E CARGA DE GÁS DE FREEZER E BEBEDOURO							
	40.00 UNIDADE 1.129,667 45.186,68							
00018	SERVIÇO DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE FREEZER E BEBEDOURO.							
	SERVIÇO DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE FREEZER E							
	BEBEDOURO.							
	100.00 UNIDADE 475,333 47.533,30							
00019	SERVIÇO CONSERTO DE CHAVE BOX							
	SERVIÇO CONSERTO DE CHAVE BOX							
	60.00 UNIDADE 148,333 8.899,98							
00020	SERVIÇO MÃO OBRA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PORTATÉIS AT							
	É 1000WTS SERVIÇO MÃO OBRA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PORTATÉIS							
	ATÉ 1000WTS							
	70.00 UNIDADE 134,000 9.380,00							
00021	SERVIÇO TROCA TUBULAÇÃO E CARGA DE GÁS FREEZER							
	SERVIÇO TROCA TUBULAÇÃO E CARGA DE GÁS FREEZER							
	20.00 UNIDADE 1.641,333 32.826,66							
00022	SERVIÇO DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE LIQUIDIFICADOR INDUST							
	RIAL							
	SERVIÇO DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE LIQUIDIFICADOR							
	INDUSTRIAL							
	20.00 UNIDADE 428,333 8.566,66							
	VALOR TOTAL R\$ 445.255,27							

3. DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA.

- 3.1. Executar a prestação dos serviços conforme especificações deste termo de referência, seus anexos e de sua proposta, na qualidade e quantidade especificadas, caso persistindo dúvida quanto ao objeto, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Educação do Município de ItaitubaPA para os esclarecimentos de suas duvidas, de forma que a prestação dos serviços sejam executados de acordo com sua natureza prevista no Termo de Referencia, e ainda:
- 3.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, a prestação dos serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Prefeitura Municipal de Itaituba



- 3.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 3.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da contratante:
- 3.6 Cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras deste e dital e legislação vigente, a entrega do objeto adjudicado;
- 3.7 Executar o objeto da licitação de acordo com o prazo estabelecido neste edital, os quais serão recebidos pelo(s) servidor (es) a ser (em) designado (s) pela Administração;
- 3.8 Apresentar os documentos de cobrança, inclusive Nota(s) Fiscal (is) /Fatura(s), com descrição completa da prestação dos serviços.
- 3.9. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;
- 3.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.12. Apresentar relatório detalhado por unidade dos serviços realizados, de forma a ficar claro, quais os serviços e peças foram utilizados para consertar ou executar os serviços corretivos descritos no objeto deste contrato.
- 3.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arroldos nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA CONTRATANTE:

- 4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços executados, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.5 Designar, formalmente, um servidor para acompanhar, conferir, receber e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

Prefeitura Municipal de Itaituba



4.6 - Atestar e receber o objeto de acordo com as condições e especificações estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial.

	ITAITUBA -	PA, 24 de Oı	utubro de 20	18	
		,			
	RONISC	ON AGUIAR I PREGOEIRO	HOLANDA		